



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 317/2018

Designa a Conselheira Secretária, **Dra. Ligia Cristiane Arfeli**, para representar o Coren-MT na Assembleia de Presidentes a realizar-se no Cofen em Brasília-DF na data de 05.12.2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a realização pelo Cofen em Brasília-DF, no dia 05 de dezembro de 2018, da Assembleia de Presidentes;

CONSIDERANDO a impossibilidade de participação do Presidente desta Casa no referido evento, em razão de compromissos profissionais previamente assumidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária Dra. Ligia Cristiane Arfeli, para na forma do artigo 50, inciso III do Regimento Interno, representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na Assembleia de Presidentes, a se realizar em 05 de dezembro de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º - Atribuir à representante para tal desiderato o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para o desenvolvimento das atividades do Art. 1º

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos para participação no mencionado evento, dispensando a publicação na imprensa oficial.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente Coren-MT